UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE
Av. Castelo Branco, 170 -CEP 88.509-900 - Lages - SC - Cx. P. 525 - Fone (0XX49) 251-1022 Fax 251-1051

PORTARIA 004/08

Dagoberto Sabatini Fernandes, Pró-reitor de Ensino da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 do Estatuto da Universidade,

Resolve:

Art. 1º – Designar os abaixo-relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem grupo de trabalho para elaboração do projeto do Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores:

Valdeci José Costa
Daniel Rengel Ramos
Ana Rita de Souza
Wilson Castello Branco Neto
Marcos André Pisching
Ricardo Alexandre Reinaldo de Moraes
Rafael Gattino Furtado
Alexandre Perin de Souza

Art. 2º - A comissão tem um prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o projeto do referido curso à esta Pró-reitoria, podendo este prazo ser prorrogado mediante solicitação.

Art. 3º – O trabalho do grupo acima constituído não é remunerado.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lages(SC), 27 de março de 2008

Dagoberto Sabatini Fernandes
Pró-Reitor de Ensino